

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

Leis

Decretos

**DECRETO Nº 13.599 DE 16 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.026.770,00 (Sete milhões e vinte e seis mil e setecentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Operação de Crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 16 de Julho de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal



Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de Julho de 2015.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM

CONAM |

|

|

|

|

| Pagina 1 |

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13599, de 16/07/2015

| ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR |

| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS

DE TODAS AS FONTES |

| ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

| UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

| FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO |

VALOR |

| | | | | | | | |

R\$ |

| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao | | | | | | |

15							URBANISMO
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
15.451	7001.2300						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS



633.420,00 | | | | | | 07 | OPERACOES DE CREDITO |

 ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		

15						URBANISMO
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					07	OPERACOES DE CREDITO
2.997.400,00						
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					07	OPERACOES DE CREDITO
3.394.950,00						

 ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
 UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		

15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
					07	OPERACOES DE CREDITO
1.000,00						

 7.026.770,00 | TOTAL GERAL |



CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13599, de 16/07/2015

Pagina 1

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS
DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE
			3			DESPESAS CORRENTES
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS
633.420,00					07	OPERACOES DE CREDITO

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI
			4			DESPESAS DE CAPITAL
			4	4		INVESTIMENTOS
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS
					07	OPERACOES DE CREDITO



reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos I e II que integram o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Julho de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de Julho de 2015.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva



2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.052.000,00 (Dois milhões e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos I e II que integram o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Julho de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal



Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de Julho de 2015.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo **DECRETO N° 13.602 DE 22 DE JULHO DE 2015**

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programações independem de autorização Legislativa,

DECRETA: -

Artigo 1° - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, e conforme estabelecido pela Lei de



Diretrizes Orçamentária nº 4.911 de 25 de Julho de 2014, em seu artigo 29, nas dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo I e II deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Julho de 2015, 376º da Fundação do Povoador e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Heloisa Aparecida José
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e
Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Julho de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
CONAM |
|
|
|
|
|
Pagina 1 |

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13602, de 22/07/2015

| ANEXO I
TRANSPOSICAO DE DOTACAO |
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)
DE TODAS AS FONTES |

RECURSOS

| ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO



UNIDADE : 18.02 FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
06						SEGURANCA PUBLICA
06.181						POLICIAMENTO
06.181	8003					APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS
06.181	8003.2268					COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
28.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
28						ENCARGOS ESPECIAIS
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	2			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
		3	2	90		APLICACOES DIRETAS
190.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.304						VIGILANCIA SANITARIA
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E



			4					DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4				INVESTIMENTOS	
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
30.000,00							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	

 ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
 UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.122						ADMINISTRACAO GERAL
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
40.000,00					01	TESOURO

 ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
 UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
300.000,00					01	TESOURO

 588.000,00 | TOTAL GERAL |



DECRETO No. 13602, de 22/07/2015

Pagina 2 |

ANEXO II
 TRANSPOSICAO DE DOTACAO |
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS
 DE TODAS AS FONTES |

ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : 18.02 FUNDO ESP.DE MANUT.DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
06						SEGURANCA PUBLICA
06.181						POLICIAMENTO
06.181	8003					APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS
06.181	8003.2268					COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOM
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-28.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
28						ENCARGOS ESPECIAIS
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	6			AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS
-190.000,00					01	TESOURO



ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.304						VIGILANCIA SANITARIA
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-30.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.122						ADMINISTRACAO GERAL
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-40.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.452						SERVICOS URBANOS
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO



15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
-300.000,00								

						TOTAL GERAL		
-588.000,00								

DECRETO N° 13.606, DE 24 de JULHO 2015

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional
especial.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.034, de 21 de Julho de 2015,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 4.955, de 30 de dezembro de 2014), crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos I e II que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Julho de 2015, 376° da Fundação do Povoado e 370° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
 Prefeito Municipal

Heloisa Aparecida José
 Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de Julho de 2015.

Eduardo Cursino
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
 Resp. pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
 CONAM |
 |
 |
 |
 |
 |
 Pagina 1 |

Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 13606, de 24/07/2015

| ANEXO I
 CREDITO ESPECIAL |
 | PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)
 DE TODAS AS FONTES |

RECURSOS



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
 UNIDADE : 25.02 FUNDO MUN.SOLIDARIEDADE DE TAUBATE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
30.000,00						
30.000,00						TOTAL GERAL

CN-SIFPM
 CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
 DECRETO No. 13606, de 24/07/2015

Pagina 2

ANEXO II
 CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS
 DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
 UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES PARA ATEND.CRIANCA E ADO
		3				DESPESAS CORRENTES



			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
-30.000,00						01	TESOURO	
								TOTAL GERAL
-30.000,00								

DECRETO Nº 13.607 DE 24 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 5.028, de 17 de julho de 2015,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos I e II que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de Julho 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DECRETO Nº 13609, DE 29 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 11.585, de 8 de abril de 2008.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34.153/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.585, de 8 de abril de 2008, que dispõe sobre outorga de permissão de uso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, ao Circolo Italiano di Taubaté.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARTHA MARIA DE CARVALHO

Secretária de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de julho de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

**PORTARIA Nº 818, DE 31 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.922/2015,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/08/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **ANA CELIA CLARO FERNANDES**, portadora do RG nº 15.178.505-3, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 53 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 819, DE 31 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.772/2015,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/08/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, artigo 33, inciso I, a servidora **ANTONIA MARCIA LIMA GOUVEA**, portadora do RG nº 16.323.171-0, titular do cargo de Professor I, Padrão 1, Grau "A", lotada na Secretaria de Educação, com 50 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1, Grau "A", acrescidos dos adicionais de nível universitário, sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.773/2015,



APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/08/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, o servidor **BENEDITO VICENTE DE AGUIAR**, RG. nº 14.093.229-X, titular do cargo de Guarda Municipal, Ref. “21”, Grau “B”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, contando com 64 anos de idade e mais de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “21” - Grau “B”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 821, DE 31 DE JULHO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.924/2015.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/08/2015, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **MIRALVA MACEDO DIAS**, RG. nº 17.555.930-2, titular do cargo de Merendeira - Ref. “19” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, contando com 62 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “19”, Grau ‘A’, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 822, DE 31 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 570, de 25 de maio de 2015, somente no que se refere à designação da servidora Leiza Lencioni Prado Leite.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL PORTARIA Nº 823, DE 31 DE JULHO DE 2015**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ISABEL CRISTINA RIBEIRO FREIRE, titular de cargo efetivo – matrícula 1484, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Atenção Básica – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA.
PROCESSO: 33.722/15 **ASSINATURA:** 30/07/15
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas rodoviárias
VALOR: R\$ 76.752,00 **MODALIDADE:** Pregão para Registro de Preços nº. 323/14 - Processo Administrativo nº. 44.419/14. (Publicado novamente por conter incorreções).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 25.456/14
ASSINATURA: 23/07/15 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 17/09/14 **VIGÊNCIA:** até 20/12/15 **MODALIDADE:**



Concorrência.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA
CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 35.296/13
ASSINATURA: 20/07/15 **OBJETO:**
prorrogar o prazo do contrato celebrado em
22/10/13 **VIGÊNCIA:** até 19/09/15 **MODALIDADE:**
Carta Convite.

Editais



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PRISCILLA ZANDONADI CIPRIANO	252.254.658-97	
DEBORA CRISTINA DE TOLEDO	062.414.828-90	
JORGE LUIZ BEZERRA DE SOUZA	081.168.318-44	

PREGÃO Nº. 269/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 269/15, aquisição de equipamentos e materiais de segurança em geral, com encerramento dia **14.08.15 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 31.07.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Arquiteto, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/08/2015 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PRISCILLA ZANDONADI CIPRIANO	252.254.658-97	
DEBORA CRISTINA DE TOLEDO	062.414.828-90	
JORGE LUIZ BEZERRA DE SOUZA	081.168.318-44	

2015



Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté

Despachos



Processo nº 18.294/2015

Dispensa de Licitação nº 95/2015

DESPACHO

1 - Ratifico a locação do imóvel objeto do presente processo em favor de **Filaretti Consultoria Imobiliária Ltda.**, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

3 - Ao Departamento Técnico-Legislativo para formalização do Contrato de Locação;

4- À Secretaria de Serviços Públicos, para conhecimento e demais providências referente à transferência de titularidade das contas de energia elétrica e água;

5 - À Secretaria de Saúde, para o devido acompanhamento.

G.P., 31/07/2015.

PREFEITO MUNICIPAL

Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1. Razão Social: Comercial Compre Melhor de Generos Alimentícios

CPF/CNPJ: 11132474000103

Logradouro: Av. Amador Bueno da Veiga 2040, Jaragua

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Supermercado

Lavratura de Termo nº 1017 - Interdição de produto

Data: 23/07/2015

2. Razão Social: Yashar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME

CPF/CNPJ: 10488964000184

Logradouro: Praça Dr Barbosa de Oliveira box 61 - Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Panificadora

Lavratura de Auto de Infração nº 013956

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004539 - Advertência - Ref. AIF nº 013956

Data: 23/07/2015

3. Razão Social: Luis Felipe Mengual

CPF/CNPJ: 20703689000128

Logradouro: Av. Dom Pedro II nº 310

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Condicionamento físico

Lavratura de Auto de Infração nº 1841

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004223 - Advertência - Ref. AIF nº 1841

Data: 08/06/2015

4. Razão Social: Associação São Francisco de Reeducação e Socialização

CPF/CNPJ: 07139897000269

Logradouro: Av. Desembargador Paulo Oliveira Costa 630, Costa

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Assistência social prestadas em residências coletivos e particulares não especificadas anteriormente

Lavratura de Auto de Infração nº 013673

Lavratura de Auto de Imposição nº 004143 - Advertência - Ref. AIF nº 13673

Data: 24/07/2015

5. Razão Social: Janaina de Oliveira ME

CPF/CNPJ: 09251956000130

Logradouro: Estrada do Barreiro 1623, São Gonçalo

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Comércio varejista de materiais para construção

Lavratura de Auto de Infração nº 1849

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004230 - Interdição total produto - Ref. AIF nº 1849

Lavratura de Termo nº 001261 - Interdição do produto

Data: 23/07/2015

6. Razão Social: Manipulação e Homeopatia Farmaway Ltda ME

CPF/CNPJ: 05656587000162

Logradouro: Rua Dr Jorge Winther 280, Centro



Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Farmácia de Manipulação
Lavratura de Termo n° 1181 - Inutilização
Data: 27/07/2015

7. Razão Social: R. de Faria Julio ME
CPF/CNPJ: 10424310000197
Logradouro: Av. Alvaro Marcondes de Mattos 620
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Comércio varejista de materiais para construção
Lavratura de Auto de Infração n° 2132
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 004526 - Interdição total produto
Lavratura de Termo n° 1191 - Interdição de produto
Data: 16/07/2015

8. Razão Social: Ergplan Construções e Incorporações Ltda
CPF/CNPJ: 50307180000127
Logradouro: Rua Helvino de Moraes 272, Vila São José
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Construtora
Lavratura de Auto de Infração n° 2084
Lavratura de Auto de Imposição n° 001264 - Advertência - Ref. AIF n° 2084
Data: 24/07/2015

9. Razão Social: Drogaria Santos e Pannace Ltda
CPF/CNPJ: 19842907000126
Logradouro: Rua Padre Fischer 1040
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Drogaria
Lavratura de Auto de Infração n° 9515
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 1193 - Advertência - Ref. AIF n° 9515
Lavratura de Auto de Infração n° 9075
Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 1194 - Interdição de produto - Ref. AIF n° 9075
Lavratura de Termo n° 1151 - Interdição de produto
Data: 29/07/2015